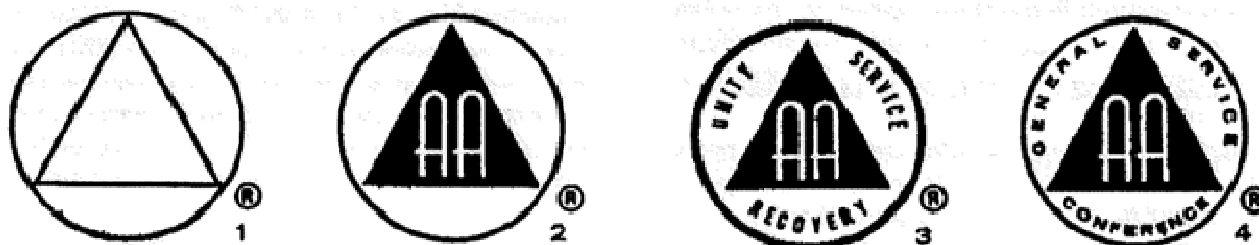


A exclusão do Círculo e do Triângulo como símbolo “oficial” de A.A.

Transcrito com permissão do texto em espanhol no boletim oficial do GSO, Box 4-5-9, Ago. Set. / 1993 =>

http://www.aa.org/lang/sp/sp_pdfs/sp_box459_aug-sept93.pdf

Título original: “*Desprendiéndonos del círculo y el triángulo como un símbolo ‘oficial’ de AA*”



Durante muito tempo, um triângulo inscrito em um círculo foi reconhecido como o símbolo de Alcoólicos Anônimos. Entretanto, o círculo e o triângulo também constam entre os mais antigos símbolos espirituais conhecidos pela humanidade. Para os antigos egípcios o triângulo representava a inteligência criativa; para os gregos, significava a sabedoria. Geralmente, representa a aspiração de alcançar um entendimento mais elevado e uma maior compreensão do espiritual.

Na Convenção Internacional em **1955**, durante a celebração do 20º aniversário de A.A., foi aceito o triângulo inscrito num círculo como o símbolo de Alcoólicos Anônimos. “*O círculo*”, disse Bill W. aos AAs reunidos em St. Louis, “*simboliza o mundo inteiro de A.A., e o triângulo representa os Três Legados de A.A., - Recuperação, Unidade e Serviço. Dentro do nosso maravilhoso mundo novo, encontramos a libertação de nossa obsessão mortal*”.

O símbolo foi registrado como marca oficial de A.A. em **1955**, e foi livremente usado por várias entidades de A.A., o qual funcionou bem durante um bom tempo. Entretanto, por volta da metade dos anos **1980** começou a haver certa preocupação por parte dos membros da Irmandade a respeito da utilização do círculo e do triângulo por organizações alheias a A.A. Em conformidade com a Sexta Tradição que diz que A.A. “*... nunca deverá sancionar, financiar ou emprestar o nome de A.A. a qualquer sociedade parecida ou empreendimento alheio à Irmandade ...*”, A.A. World Services – Serviços Mundiais de A.A., começou, em **1986**, a tomar algumas providências para prevenir a utilização do círculo e do triângulo por entidades alheias, incluindo fabricantes de brindes, casas editoras e instituições de tratamento. Esta política de desestímulo foi realizada com moderação e, tão somente depois que todas as tentativas de persuasão e conciliação tinham fracassado, foi considerado empreender ações legais. De fato, dos aproximadamente 170 usuários não autorizados que foram contatados, apenas foram apresentadas demandas contra dois deles e o assunto foi resolvido logo no início.

No começo dos anos de **1990**, alguns membros da Irmandade pareciam dizer duas coisas: “*queremos medalhas com nosso círculo e triângulo*”, e, “*não queremos nosso símbolo associado com objetivos não A.A.*”. O desejo de alguns membros de A.A. de ter fichas de aniversário foi considerado pelas juntas de A.A. World Services e da Revista *Grapevine* (equivalente à *Vivência*) em outubro de **1990**, quando foi estudada a possibilidade de produzir medalhas. Foi do parecer dessas juntas que as fichas e as medalhas não tinham relação com o nosso propósito primordial de levar a mensagem de A.A. e que este assunto deveria ser tratado pela Conferência para obter a

opinião da consciência de Grupo da Irmandade. A essência desta decisão foi transmitida à Conferência de Serviços Gerais de **1991** no relatório da Junta de A.A.W.S.

A Conferência de Serviços Gerais de **1992** começou enfrentando o dilema ouvindo apresentações a respeito de porque devemos ou não produzir medalhas e, sobre a responsabilidade de A.A.W.S. de proteger nossas marcas registrada e direitos de propriedade contra usos que pudessem sugerir afiliação com fontes alheias.

O resultado foi uma Ação Recomendável da Conferência para que a Junta de Serviços Gerais desse início a um estudo a respeito da viabilidade de possíveis métodos através dos quais se poderiam colocar as fichas de sobriedade a disposição da Irmandade, seguido de um relatório a um Comitê *ad hoc* (para esse fim) constituído por Delegados à Conferência de **1993**, o qual informaria todos os membros da Conferência no seguinte mês de março (nos EUA/Canadá, as Conferências são realizadas no mês de abril).

Após longas considerações, o Comitê *ad hoc* apresentou seu relatório e recomendações à Conferência de **1993**. Depois de uma discussão, a Conferência aprovou duas das cinco recomendações apresentadas:

- 1) O uso de fichas e medalhas de sobriedade é um assunto de autonomia local e não algo sobre o que a Conferência deva consignar uma posição definitiva;
- 2) Não é apropriado que A.A.W.S ou a Grapevine produzam ou autorizem a produção de fichas e medalhas de sobriedade.

Entre as considerações incluídas no informe do Comitê *ad hoc*, encontravam-se as repercussões de continuar protegendo por meios legais o uso das marcas registradas de A.A. por parte de organizações alheias.

Coincidentemente, a Junta de A.A.W.S. tinha começado a considerar alguns acontecimentos recentes, chegando finalmente à conclusão de que as perspectivas de litígios cada vez mais longos e custosos, a incerteza de conseguir sucesso e o desvio do propósito primordial de A.A. eram grandes demais para justificar a continuação das tentativas de proteger o círculo e o triângulo. Durante a reunião pós-conferencial da Junta de Serviços Gerais, os Custódios aceitaram a recomendação de A.A.W.S. de não continuar a proteção do símbolo do círculo e do triângulo como uma das nossas marcas registradas.

No começo de junho (**1993**), a Junta de Serviços Gerais apoiou por unanimidade substancial a declaração de A.A.W.S. de que, de acordo com nosso propósito original de evitar a sugestão de afiliação ou associação com produtos e serviços alheios, Alcoólicos Anônimos World Service, Inc. deixará progressivamente de fazer uso “*oficial*” ou “*legal*” do símbolo com o círculo e o triângulo. A.A.W.S. continuará resistindo ao uso não autorizado de outras marcas e qualquer tentativa de publicar literatura de A.A. sem permissão.

É claro, o círculo e o triângulo sempre irão ter um significado especial no coração e na mente dos membros de A.A., no sentido simbólico, como o tem a Oração de Serenidade e os lemas, que nunca tiveram um caráter oficial.

Saiba como era até aqui (1993):

Usos e abusos dos símbolos de A.A. – um esclarecimento.

Transcrito com permissão do texto em espanhol no boletim oficial do GSO, *Box 4-5-9*, Natal / 1991 =>

http://www.aa.org/lang/sp/sp_pdfs/sp_box459_holiday91.pdf

Título original: “*Usos y abusos de los símbolos de A.A. - una aclaración*”

Durante os passados 35 anos, as marcas e logotipos de A.A. chegaram a ser símbolos imediatamente reconhecidos de A.A., o que resulta tanto em vantagens como em desvantagens, na medida em que um crescente número de empresas tem desejado imprimir ou gravar os logotipos em tudo, desde vasos até medalhas.

Em 1988, depois de receber inúmeras expressões de preocupação por parte dos membros de A.A., a Junta de Serviços Gerais decidiu utilizar as prerrogativas legais para protegê-los contra o uso não autorizado. De não tê-lo feito teria levado consigo a perda completa dos nossos direitos. Embora esta política tenha sido energicamente apoiada por muitos AAs - e também tenha sido aprovada pela Conferência de Serviços Gerais para sua inclusão no *Manual de Serviços de A.A.*, também tem suscitado alguma confusão e controvérsia entre alguns membros. A seguir aparecem perguntas feitas junto com as respostas esclarecedoras.

Pergunta => *Quais são os logotipos e as marcas que A.A. têm registrados? Qual é a filosofia que rege seu uso?*

Resposta => Há várias marcas registradas que simbolizam e pertencem a A.A.: *Alcoholics Anonymous*, *A.A.*, *The Big Book*, *Box 4-5-9*, e o logotipo com forma de triângulo inscrito em um círculo, introduzido na Convenção do 20º Aniversário celebrada em St. Louis em 1955. O círculo representa o mundo inteiro de A.A. e o triângulo simboliza nossos Três Legados de recuperação, Unidade e Serviço. Com o passar dos anos foram sendo acrescentadas outras versões do logotipo. Uma difere do original apenas nas siglas “A.A.” inscritas no triângulo. Outra tem “A.A.” inscrita dentro do triângulo e as palavras “*Recuperação*”, “*Unidade*” e “*Serviço*” dentro do círculo, mas fora do triângulo. Todas estas versões de círculo/triângulo estão registradas no *U.S. Patent and Trademark Office*. Com exceção da versão abaixo discutida, qualquer Grupo, Distrito ou entidade da Irmandade tem absoluta liberdade para usar este logotipos, acompanhados do símbolo ® que significa “*Marca Registrada*”, em seus boletins, horários de reunião e literatura publicada a nível local. Também podem ser utilizados nestes materiais as marcas “A.A.” e “*Alcoholics Anonymous*”. As entidades de A.A. que fazem uso dos logotipos do círculo e do triângulo não devem modificá-los para não diluir a aparência distintiva da marca.

Há mais um símbolo – com as siglas “A.A.” dentro do triângulo e as palavras “*Junta de Serviços Gerais*” fora do triângulo. O uso deste símbolo está limitado a identificar literatura aprovada pela Conferência.

O uso informal ou comercial de quaisquer das marcas registradas de A.A. – incluindo os logotipos do círculo-e-triângulo, em roupas, medalhas, fantasias, adesivos ou outros brindes, não deve ser permitido se essas marcas devem continuar a simbolizar exclusivamente a nossa Irmandade. Estas marcas identificam e representam nossa Irmandade. Não há maneira de assegurar a integridade ou a qualidade dos produtos que levem nossas marcas. Estes produtos pareceriam ser fabricados por A.A. ou ser aprovados por A.A.. E o fabricante de tais produtos que violam nossas marcas registradas também pareceria que têm a recomendação ou a aprovação de Alcoólicos Anônimos.

Pergunta => *Quais são as regras gerais que guiam à Junta ao considerar as solicitações feitas por membros de A.A. para o uso dos logotipos ou as marcas?*

Resposta => Embora cheguem relativamente poucas solicitações para utilizar as marcas registradas por parte dos membros – especialmente se comparadas com a quantidade muito maior de pedidos, por parte de membros e pessoas alheias, de permissão para utilizar nossa literatura protegida por copyright (direito autoral); as primeiras solicitações se originam, sem dúvida, do orgulho que os AAs sentem de ser membros. Portanto, muitos pedidos deste tipo têm a ver com o uso de logotipos em cartões elaborados por um membro, e o uso dos logotipos de A.A. em joalheria, camisetas e outros artigos comemorativos para sua venda em convenções, assembleias, fóruns e encontros de A.A.

Pergunta => *Pode haver algum problema com a distribuição de medalhas e outras “lembranças de sobriedade”?*

Resposta => A Junta de A.A.W.S. não tem opinião em relação às medalhas em si. Aqueles que desejem usá-las, podem fazê-lo sempre que não utilizem o punhado de marcas que A.A. têm registradas. Podem aproveitar a imensa variedade de desenhos e lemas que são de domínio público. As possibilidades são ilimitadas.

Pergunta => *A Junta considera os pedidos de permissão vindas de entidades alheias à Irmandade?*

Resposta => Sim. Neste caso, também, a Junta denega solicitações que podem causar a impressão de afiliação ou se têm propósitos estritamente comerciais. Contrastando com isso, a Junta é muito mais liberal na concessão de permissão para utilizar extratos da nossa literatura protegida por copyright – por exemplo, quando uma agência do governo, ou, uma agência sem fins lucrativos, que presta serviços a um número limitado de pessoas, tais como os cegos, pede permissão para publicar material protegido por copyright em braile ou gravado, como um serviço gratuito. Mas, ainda nestes casos, é preciso demonstrar que há necessidade desse material.

Pergunta => *As empresas acederam ao pedido de A.A. de não utilizar nossos símbolos registrados?*

Resposta => Quase sem exceção, as empresas que violaram as leis de copyright a respeito dos nossos logotipos e marcas, o fizeram. Em algumas instâncias, nos agradeceram por lhes ter chamado a atenção sobre o assunto – expressaram-se favoráveis a qualquer ação em benefício da Irmandade. A.A. sempre foi muito justa, permitindo um prazo razoável de tempo para esgotar os estoques, para elaborar e fazer os preparativos para produzir um novo desenho.